



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ATA Nº 008/2022.

**07ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE MARÇO DE 2022, DO 1º PERÍODO DA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA DO QUADRIÊNIO DE 2021/2024, ÀS 19:00 HORAS.**

No dia 22 do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no Plenário “Estevão Alves Corrêa”, situado na Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, centro, às 19:00 horas, reuniram-se os senhores Vereadores para a 07ª Sessão ordinária, do 1º período da 2ª Sessão Legislativa do Quadriênio de 2021/2024, tendo como Presidente o Senhor Vereador Wezer Alves Rodrigues - PSDB, tendo este solicitado ao 1º secretário (Ver. Sargento Cruz - MDB) seja feita a constatação de presença dos vereadores para efeitos de presença e quórum. Constatando a presença de todos os pares legislativos. Correspondências expedidas e recebidas lidas pelo Servidor Wilson de Carvalho. Apresentação das proposições dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, que concomitantemente poderão fazer uso da palavra no Expediente, pelo prazo improrrogável de até 15 minutos. *Ver. Reinaldo Kastanha – UNIÃO BRASIL (07 indicações e 01 moção de aplauso). Ver. Professor Clérison – PP (01 indicação). Ver. Sargento Cruz – MDB (01 moção de aplauso). Ver. Anderson Meireles – MDB (01 ofício, 01 projeto de lei e 01 memorando). Ver. Marquinhos Taxista – PDT (04 indicações). Ver. Valter Neves – PSD (01 indicação). Ver. Humberto Torres – PSDB (01 ofício)*. A Ordem do dia, **PROCESSO Nº 148/2022, PROJETO DE LEI Nº 008/2022. PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO E REPASSE FINANCEIRO À ENTIDADE QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O projeto em testilha fora aprovado, em **PRIMEIRO TURNO**, pelos vereadores – Nilson Pontim – MDB, Sargento Cruz – MDB, Anderson Meireles – MDB, Humberto Torres – PSDB, Professor Clérison – PP, Reinaldo Kastanha – UNIÃO BRASIL, Tião Melo – Solidariedade, Marquinhos Taxista – PDT, Chico Tavares – PT, Everton Romero – PSDB, Valter Neves – PSD, Wezer Alves Rodrigues - PSDB e Sebastiãozinho do Taboco – PSDB. **PROCESSO Nº 121/2022, PROJETO DE LEI Nº 003/2022. VER. ANDERSON MEIRELES - MDB. CRIA O TÍTULO “EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA E DO IDOSO” PARA A PESSOA JURÍDICA, DE “AMIGO**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

DA CRIANÇA E DO IDOSO” PARA PESSOA JURÍDICA, DE “AMIGO DA CRIANÇA E DO IDOSO” PARA PESSOA FÍSICA E DE “CONTABILISTA AMIGO DA CRIANÇA E DO IDOSO”, PARA ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE QUE CONTRIBUÍREM OU INCENTIVAREM A DESTINAÇÃO PARA OS FUNDOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA PESSOA IDOSA DE AQUIDAUANA. O projeto em testilha fora aprovado, em **PRIMEIRO TURNO**, pelos vereadores – Nilson Pontim – MDB, Sargento Cruz – MDB, Anderson Meireles – MDB, Humberto Torres – PSDB, Professor Cleriton – PP, Reinaldo Kastanha – UNIÃO BRASIL, Tião Melo – Solidariedade, Marquinhos Taxista – PDT, Chico Tavares – PT, Everton Romero – PSDB, Valter Neves – PSD, Wezer Alves Rodrigues - PSDB e Sebastiãozinho do Taboco – PSDB. Matéria em regime especial, Moção 003/2022 (moção de aplauso), Reinaldo Kastanha – UNIÃO BRASIL, aprovada pelos pares legislativos presentes. Explicações pessoais. Nenhum vereador inscrito. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão Ordinária e convocou os Excelentíssimos senhores vereadores presentes para a 08ª Sessão ordinária, a ser realizada no dia 29 de março de 2022, às 19:00 horas no Plenário “Estevão Alves Corrêa”. E sob a proteção de Deus e em nome do Povo e da Liberdade, dou por encerrada a presente Sessão ordinária. Eu Thiago Pereira Gomes digitei e lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada pelo plenário vai assinada pelo Presidente e pelos demais membros da Mesa Diretora.

Aquidauana/MS, 22 de março de 2022.

**VER. WEZER LUCARELLI - PSDB
PRESIDENTE**

**VER. EVERTON ROMERO - PSDB
VICE-PRESIDENTE**

**VER. SARGENTO CRUZ - MDB
1º SECRETÁRIO**

**VER. PROFESSOR CLERITON - PP
2º SECRETÁRIO**